



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**PROCESSO Nº 01.157.664/18-85  
CONTRATO UB 23/19  
CONCORRÊNCIA SMOBI/URBEL004/2019  
IJ: 01201927000071**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS DO EMPREENDIMENTO CÔRREGO OLARIA/JATOBÁ – UB 23/19 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA. – REPROGRAMAÇÃO SEM ADITAMENTO DE VALOR.**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA. resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato UB 23/19, firmado entre as partes em 02/08/2019, em consonância com o art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA**

Fica readequada a Planilha Orçamentária, integrante do Contrato, para reprogramá-la com acréscimos e decréscimos quantitativos, conforme a planilha de orçamento anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PLANILHAS ANEXAS**

A(s) Planilha(s) Orçamentária(s) Reprogramada(s) anexa(s), devidamente rubricada(s) pelas partes e identificada(s) como peças do referido pacto, a ele se integra(m), independentemente de transcrição, para todos os efeitos de direito.

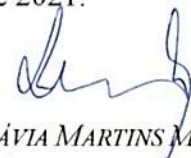
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

  
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

  
ANA FLÁVIA MARTINS MACHADO  
ASSESSORA DA ASSESSORIA DE TRABALHO  
TÉCNICO SOCIAL DA URBEL

  
ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E  
PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA.

ÂNGULO SOCIAL  
CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA  
Gabriel Drumond Reis  
Diretor de Projetos